



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 87/XIII

A República Portuguesa e a República de Angola, com vista à organização segura e ordenada dos serviços aéreos internacionais e promovendo a cooperação bilateral neste domínio, assinaram o Acordo sobre Transporte Aéreo entre a República Portuguesa e a República de Angola, assinado em Luanda em 18 de setembro de 2018.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprova o Acordo sobre Transporte Aéreo entre a República Portuguesa e a República de Angola, assinado em Luanda em 18 de setembro de 2018 cujo texto, na versão autenticada na língua portuguesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 21 de março de 2019

O Primeiro-Ministro

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares